



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Corregedoria Geral de Justiça -Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -
MG

CEP 30190-030 -Telefone (31) 32376282

NOTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dra.Maria Isabela Freire Cardoso

PROCESSO Nº.:0433190077076

SECRETARIA:1ª UJ - 2º JD

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: V.A.

IDADE:49

PEDIDO DA AÇÃO: L-CAPS (ÔMEGA 3)

DOENÇA(S) INFORMADA(S) – (CIDs):H01

FINALIDADE / INDICAÇÃO: blefarite "olho seco severo em ambos os olhos"

NÚMERO DO CONSELHO: 41420

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Requisito de informações acerca do medicamento pretendido, a patologia apresentada, bem como, sobre o tratamento prescrito e competência para o seu fornecimento

III - COMENTÁRIOS:

Tecnologia a ser avaliada

L-CAPS:Ômega 3 de óleo de peixe com DHA concentrado, Ômega 6 de óleo de borragem, óleo de linhaça com vitaminas e minerais em cápsulas.

O consumo de ácidos graxos ômega 3 auxilia na manutenção de níveis saudáveis de triglicerídeos, desde que associado a uma alimentação equilibrada e hábitos de vida saudáveis.

Pessoas que apresentem doenças ou alterações fisiológicas, mulheres grávidas ou amamentando, deverão consultar o médico antes de consumir o



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Corregedoria Geral de Justiça -Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -
MG

CEP 30190-030 -Telefone (31) 32376282

produto. Pessoas alérgicas a peixes e crustáceos devem evitar o consumo deste produto.

Modo de usar: Consumir duas cápsulas ao dia.

Ingredientes: Óleo de peixe com DHA concentrado, óleo de borragem, ácido l-ascórbico (vitamina C), óleo de linhaça, acetato de dl-alfa tocoferila (vitamina E), óxido de zinco (zinco), cianocobalamina (vitamina B12), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), óxido cúprico (cobre), colecalciferol (vitamina D), selenito de sódio (selênio). Glaceante: cera de abelha INS 901, veículo: óleo vegetal hidrogenado, emulsificantes: lecitina de soja e polissorbato 80 INS 433. Composição da cápsula: gelatina, glicerol e água, corante artificial: óxido de ferro vermelho INS 172ii.

Dados de literatura

Muitos pacientes se queixam de sintomas relacionados à síndrome de olho seco, sendo esta uma condição crônica comum que leva a desconforto ocular e piora da qualidade de vida. São diversas as possibilidades de tratamento, de acordo com o grau de severidade da síndrome, variando desde o uso de lubrificantes tópicos oculares até o de ciclosporina tópica, plugs lacrimais e uso de suplementação com Ômega 3, que teria atividade anti-inflamatória. O uso do suplemento porém, segundo a Academia Americana de Oftalmologia, **“poderia ser benéfico apesar da evidência ser insuficiente ainda para estabelecer real efetividade”**.

Um estudo multicêntrico duplo cego publicado no New England Journal of Medicine em abril de 2018 (estudo DREAM – **The Dry Eye Assessment and Management Trial**) suplementou 3000mg por dia de Ômega 3 em 349 pacientes, enquanto o grupo controle de 186 pacientes recebeu um placebo. Os pacientes foram avaliados pelo índice OSDI (Ocular Surface Disease Index), onde escores mais altos indicam melhora de sintomas, aos 6 e 12 meses de tratamento. Além disso, foi avaliado também alterações no escore de



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Corregedoria Geral de Justiça -Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -
MG

CEP 30190-030 -Telefone (31) 32376282

coloração conjuntival (variando de 0-6) e de coloração corneana (variando de 0-15), com escores mais altos indicando maior dano à superfície ocular. O tempo de ruptura do filme lacrimal (BUT – Break-up time) e o teste de Schirmer também foram avaliados, sendo os menores valores associados à maior gravidade dos sinais.

A alteração da média no escore OSDI não foi significativamente diferente entre o grupo suplementado e o placebo. Não houve diferença também em relação à coloração da conjuntiva, córnea, ruptura do filme lacrimal e teste de Schirmer. Nesse estudo, portanto, **não houve melhora significativa nos parâmetros medidos após o uso de Ômega 3.**

V - CONCLUSÃO:

- ✓ **Não houve melhora significativa nos parâmetros medidos após o uso de Ômega 3**
- ✓ Não foi identificado em literatura técnico científica, embasamento para a indicação do uso das medicação pleiteada, em detrimento ao uso dos medicamentos disponíveis no Sistema Público de Saúde.

VI - REFERÊNCIA:

- 1) Clinical Trials .gov
- 2) Portal Pub Med

DATA: 18/11/2019

NATSJUS TJMG